

**Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT****Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS**Brasília – DF

Att. Ilmo. Sr. Dr. João Paulo de Souza
SUPERINTENDENTE

Ref.: PEDIDO DE MERCADO NOVO

- Portaria nº 249, de 09/11/2018 -

ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA, pessoa jurídica dedicada ao transporte coletivo de passageiros, com sede em Goiânia, GO, na Rua Recife, 1666, inscrita no C.N.P.J. com número 18.449.504/0001-59, por seu procurador, comparece à presença de Vossa Senhoria, a fim de pedir autorização para implantação de **MERCADO NOVO**, entre **Trevão de Minas (MG) e Assis (SP)**, a ser operado como seção da linha Goiânia (GO) a Foz do Iguaçu (PR), prefixo 12-0073-00, (LOP Nº 40) e linha Brasília (DF) a Foz do Iguaçu (PR), prefixo 12-0074-00, (LOP Nº 40).

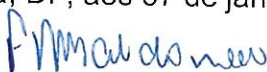
1 – Consoante o inciso II do artigo 2º da Portaria/SUPAS nº 249/2018, a requerente **opera integralmente no itinerário entre Trevão de Minas (MG) e Assis (SP)**, durante a exploração da linha Goiânia (GO) a Foz do Iguaçu (PR), prefixo 12-0073-00 e linha Brasília (DF) a Foz do Iguaçu (PR), prefixo 12-0074-00.

2 – Estritamente conforme o inciso I do artigo 3º da Portaria/SUPAS nº 249/2018, a exploração **do mercado requerido entre Trevão de Minas (MG) a Assis (SP) não é autorizada a nenhuma outra transportadora.**

3 – Cumpridas as disposições contidas na Portaria/SUPAS nº 249, de 09/11/2018, a requerente pede e espera autorização para exploração do mercado entre Trevão de Minas (MG) e Assis (SP), como seção da linha entre Goiânia (GO) a Foz do Iguaçu (PR) e a linha Brasília (DF) a Foz do Iguaçu (PR).

Pelo Deferimento.

Brasília, DF, aos 07 de janeiro de 2.019



Rotas de Viação do Triângulo Ltda
CNPJ: 18.449.504/0001-59
Rua: Recife, Nº 1.666, Alto Da Glória
Goiânia – GO
Tel: (62) 3239.3300

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL**COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Carlos Antônio de Araújo - Fábio Araújo Filho - Márcio Antônio de Araújo
Oficial Substituto Substituto
Av. Cesário Alvim nº. 913 - Tel.: (34)3221-9850 - Fax: (34)3221-9889- CEP: 38400-694
E-mail: tabelionatoaraujo@gmail.com (Geral)
cartorio1oficiodenotas@gmail.com (Administrativo)
Consulta de sinal público: censec.org.br

**PROCURAÇÃO bastante que fazem: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA.**

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) vinte e um (21) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceram como outorgantes **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA**, pessoa jurídica com sede em Goiânia-GO, na Rua Recife, nº 1666, Bairro Alto da Glória, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.504/0001-59, neste ato representada pelo sócio **FÁBIO ANTONIO POZZI**, impossibilitado, brasileiro, casado, empresário, portador da RG. nº M-814.730-SSP/MG e do CPF 195.091.468-20, assinando à rogo dele **MARIA CÂNDIDA NETO**, brasileira, divorciada, secretária, residente e domiciliada em Uberlândia-MG., na Rua Joaquim Claudio Fernandes, nº 575, Bairro Jardim Karaíba, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.415.382-SSP/MG e do CPF 303.000.616-68, ficando no final desta a impressão datiloscopia de seu polegar direito, como prova de seu consentimento, o(a-s) presente(s) reconhecido(a-s) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a-s) foi(ram) dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a-as-es) **FLAVIO BOTELHO MALDONADO**, brasileiro, advogado, divorciado, identidade Profissional nº 79.323 OAB/MG, CPF nº 028.288.708-39, com escritório na SAS, Quadra 1, Lote 1, Bloco "M", Edifício Libertas, Sala 1311, Brasília, Distrito Federal, com poderes para representá-la em assuntos de seu interesse perante qualquer repartição pública no âmbito federal, estadual e/ou municipal e autarquias, a UNIÃO FEDERAL ou qualquer de seus órgãos, Receita Federal, Receitas Estaduais e do Distrito Federal, Receitas Municipais, perante o Ministério dos Transportes, ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres, DER- Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, AGR- Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços, AGER- Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, podendo para tanto, requerer, assinar o que preciso for em nome da Outorgante, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte os poderes que nesta lhe foram conferidos, com ou sem reservas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento da presente outorga. **CERTIFICO** que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelas **OUTORGANTES**, os quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. **Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato.** E de como assim o disseram do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhes sendo lido aceitam e assinam. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1.981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 27,77; Recompe: R\$ 1,67; ISS: R\$ 0,56; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,27 - R\$ 39,27. Quantidade: 1 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 5,42; Recompe: R\$ 0,32; ISS: R\$ 0,11; Taxa de

Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80 - R\$ 7,65. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, 1º Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **MARIA CANDIDA NETO, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 21 de maio de 2018. Eu _____ que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: **CAY36956**

Código de Segurança: **7010.2609.1269.4403**

Quantidade de Atos: 2

Emol.: R\$ 35,18; Taxa de Fiscalização: R\$ 11,07; Total: R\$ 46,25

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO
Av. Cesário Alvim, 913 - Centro - Telefax: (34) 3221-9850 - CEP 38400-1

AUTENTICAÇÃO

Certifico que dou fé que esta fotocópia está com o seu original.

Uberlândia, 23/05/2018 14:27:30 27844

Em Testemunho _____ da

Priscila Lopes Machado

Emol.: R\$4,62 Rec.: R\$0,27 T.F.J.: R\$1,49 Total:

CVF36853

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

- () Carlos Antônio de Araújo - Tabelião
- () Fábio Araújo Filho - Substituto
- () Marcio Antônio Araújo - Substituto
- () Maria Inez de Araújo - Tabelião
- () Tais Garcia de Araújo - Substituto
- () ESCRIVENTES
- () Silvio Adriano Pereira
- () Róbério Carvalho Zanzotti Torquato
- () Luciano Humberto da Souza
- () Diego Carlos da Silva
- () Josenildo Valson Morais Carneiro